

# Teorias da justiça:

Justiça e exclusão



**Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos**  
(Organizador)

**Atena**  
Editora  
Ano 2021

# Teorias da justiça:

Justiça e exclusão



2

**Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos**  
(Organizador)

**Atena**  
Editora  
Ano 2021



**Editora chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Assistentes editoriais**

Natalia Oliveira

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto gráfico**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremona

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

**Imagens da capa**

iStock

**Edição de arte**

Luiza Alves Batista

**Revisão**

Os autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí  
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina  
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra  
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino  
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Vanessa da Fontoura Custódio Monteiro – Universidade do Vale do Sapucaí  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo  
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

## Teorias da justiça: justiça e exclusão 2

**Diagramação:** Camila Alves de Cremo  
**Correção:** Mariane Aparecida Freitas  
**Indexação:** Gabriel Motomu Teshima  
**Revisão:** Os autores  
**Organizador:** Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

T314 Teorias da justiça: justiça e exclusão 2 / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-444-0

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.440213008>

1. Justiça. 2. Exclusão. 3. Direito. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título.  
CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

contato@atenaeditora.com.br

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

## APRESENTAÇÃO

Em **TEORIAS DA JUSTIÇA: JUSTIÇA E EXCLUSÃO 2**, coletânea de quatorze capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, no presente volume, três grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em direito penal; estudos em direito do trabalho; e outras temáticas.

Estudos em direito penal traz análises sobre princípio da insignificância, crimes hediondos, pacote anticrime, violência, feminicídio, estupro virtual, tráfico de entorpecentes e homicídios.

Em estudos em direito do trabalho são verificadas contribuições que versam sobre dumping social, trabalho forçado, políticas neoliberais, jornada de trabalho, sabatistas e intolerância religiosa.

No terceiro momento, outras temáticas, temos leituras sobre proteção de dados pessoais, mediação pré-processual, gestão pública, gestação por substituição e ensino do direito na escola.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA FRENTE AOS ANTECEDENTES CRIMINAIS DO ACUSADO

Felipe Silva de Medeiros


Kaio Morais Dornas

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4402130081>

### **CAPÍTULO 2..... 19**

A FALTA DE PREVISÃO LEGAL PARA REINCIDENTE GENÉRICO EM CRIME HEDIONDOS OU EQUIPARADOS DENTRO DAS LEIS DE EXECUÇÃO PENAL COM A MODIFICAÇÃO DO PACOTE ANTICRIME

David Mariano Cursino da França Cardoso

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4402130082>

### **CAPÍTULO 3..... 27**

VIOLÊNCIA CONTRA MULHER E FEMINICÍDIO EM UMA CIDADE DE MÉDIO PORTE NO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO


Ana Carolina Ferreira Prado

Luciana Sacheto Bueno

Alessandra Arrigoni Mosquini

Alessandra Aparecida da Silva Pereira Souza

Luciana Siqueira Stroppa


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4402130083>

### **CAPÍTULO 4..... 40**

ESTUPRO VIRTUAL

Elaine Veloso Casoni


Luis Aurélio Casoni

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4402130084>

### **CAPÍTULO 5..... 45**

A INFLUÊNCIA DO TRÁFICO DE ENTORPECENTES NA OCORRÊNCIA DE HOMICÍDIOS EM RECIFE/PE NOS ANOS 2000

Luana Pires Bezerra de Carvalho

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4402130085>








### **CAPÍTULO 6..... 58**

O *DUMPING* SOCIAL COM BASE NO PRINCÍPIO DA WFTO DA RENÚNCIA TOTAL AO TRABALHO FORÇADO


Michelle de Medeiros Fidélis

Monique de Medeiros Fidélis

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4402130086>

<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>87</b>
O RETROCESSO DO DIREITO DO TRABALHO DECORRENTE E DE POLÍTICAS NEOLIBERAIS	
Greice Carla Paixão Costa	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.4402130087">https://doi.org/10.22533/at.ed.4402130087</a>	
<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>89</b>
REFLEXOS DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO CUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO SOB A ÓTICA DOS “SABATISTAS” NO ÂMBITO DA INICIATIVA PRIVADA	
Vívian de Barros Gonçalves	
Denise Ieda Calderon Inatomi	
Juliana da Silva Felipe	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.4402130088">https://doi.org/10.22533/at.ed.4402130088</a>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>108</b>
EFETIVIDADE DA LEI Nº 4.898/65 E AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS AO CONGRESSO NACIONAL: ANÁLISE ACERCA DA INGERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL	
Leda Maria Lemes Vilella Ribeiro	
Marcos Antônio Olivas	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.4402130089">https://doi.org/10.22533/at.ed.4402130089</a>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>122</b>
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: APLICAÇÃO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO	
Therezinha de Nazareth Parente Salles Neta	
Juliano Ralo Monteiro	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.44021300810">https://doi.org/10.22533/at.ed.44021300810</a>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>140</b>
A MEDIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL COMO MÉTODO DE DESJUDICIALIZAÇÃO DE CONFLITOS	
Gine Alberta Ramos Andrade Kinjyo	
Humberto Ribeiro Júnior	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.44021300811">https://doi.org/10.22533/at.ed.44021300811</a>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>153</b>
O DIREITO DIFUSO À GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
Valéria da Silva Lima Ribeiro	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.44021300812">https://doi.org/10.22533/at.ed.44021300812</a>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>163</b>
O ESTADO ATUAL DA GESTAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO À LUZ DO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO	
Leticia Chiaradia Ribeiro	
Lidia Chiaradia da Silva	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.44021300813">https://doi.org/10.22533/at.ed.44021300813</a>	



<b>CAPÍTULO 14.....</b>	<b>174</b>
ENSINO DE NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO NA ESCOLA	
Raphael Ribeiro Palheta	
Daniel Cardoso Gerhard	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.44021300814">https://doi.org/10.22533/at.ed.44021300814</a>	
<b>SOBRE O ORGANIZADOR .....</b>	<b>181</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO.....</b>	<b>182</b>

## A INFLUÊNCIA DO TRÁFICO DE ENTORPECENTES NA OCORRÊNCIA DE HOMICÍDIOS EM RECIFE/PE NOS ANOS 2000

Data de aceite: 25/08/2021

Data de submissão: 25/05/2021

**Luana Pires Bezerra de Carvalho**

Universidade Federal de Pernambuco

Recife – Pernambuco

<http://lattes.cnpq.br/9064249799597563>

**RESUMO:** O estudo tem o objetivo de demonstrar a infeliz relação de causa entre os homicídios cometidos na cidade de Recife com o tráfico de entorpecentes existentes na região, e indiretamente com a posse de armas de fogo por civis. O método escolhido foi levantamento documental, realizando a análise dos aspectos político-jurídicos da Lei de Crimes hediondos, com a verificação de relatórios e projetos sob âmbito crítico, demonstrando a realidade das ocorrências de homicídios, influenciado pelo tráfico de drogas e a população mais atingida com a ocorrência dos crimes hediondos estudados. O resultado demonstrou que o tráfico direta e indiretamente influencia no número e *modus* (qualificadora do art.121, §2, inciso I do Código Penal Brasileiro) de homicídios na capital pernambucana, como sendo um dos maiores motivos causadores de intuitos homicidas. As determinações existentes para o combate ao tráfico demonstraram inadequadas, devendo o Estado adotar medidas socioeconômicas e políticas de inclusão principalmente nas áreas marginalizadas pelo Estado.

**PALAVRAS-CHAVE:** Homicídios. Armas.

Entorpecentes. Política. Marginalização.

### THE INFLUENCE OF DRUG TRAFFICKING IN THE OCCURRENCE OF HOMICIDES IN RECIFE / PE IN THE YEARS 2000

**ABSTRACT:** The study aims to demonstrate the unfortunate causal relationship between the killings in the city of Recife, with trafficking in drugs existing in the region, and indirectly with the possession of firearms by civilians. The chosen method was documentary survey, performing the analysis of politic-juridic aspects of heinous crimes law, with reports and projects verification under critical scope, demonstrating the reality of homicide occurrences, influenced by drug trafficking and the most affected population with the occurrence of the studied heinous crimes. The result demonstrated that traffic direct and indirect influence of number and mode (qualification of art. 121, §2, incise I, Penal Code Brazilian) of homicides in Pernambuco's capital, as one of the main causes of reasons homicidal intentions. Existing determinations for combating trafficking demonstrated inadequate, and the state must adopt socio-economic measures and inclusion policies especially in marginalized areas by the State.

**KEYWORDS:** Homicides. Guns. Drugs. Politic. Marginalization.

### INTRODUÇÃO

O tráfico de drogas e a presença rotineira de armas de fogo em comunidades recifenses resulta em inúmeras vítimas das drogas, seja

por ações homicidas ou pela dependência causada pelo uso contínuo das substâncias. O fácil acesso às armas de fogo, especialmente revólveres e pistolas, deve ser motivo de preocupação das autoridades competentes acerca do controle e destruição desses instrumentos cuja única finalidade é amedrontar e ceifar vidas.

Sobre os homicídios do município de Recife, a principal motivação é o tráfico ilícito de entorpecentes e suas adjacências. A constante que vigora na capital pernambucana, dessa forma, é o homicídio qualificado pelo motivo torpe, considerando o tráfico de drogas como um motivo abjeto e avil.

Desde a aprovação do Estatuto do desarmamento, o número de armas em posse de civis vem caindo aos poucos, porém ainda é real a presença desses instrumentos em periferias e comunidades onde reina o tráfico de drogas e o poder de traficantes fortemente armados.

O Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, representado pelo Diretor Yuri Fedotov, publicou um relatório referente ao Brasil, e apesar de ter sido publicado em 2013, continua atual ainda hoje:

“As drogas ilícitas continuam a pôr em risco a saúde e o bem-estar de pessoas em todo o mundo. Tais drogas representam uma clara ameaça para a estabilidade e a segurança de regiões inteiras e para o desenvolvimento econômico e social. De diversas maneiras, drogas ilícitas, crime e desenvolvimento estão ligados um ao outro. A dependência de drogas é muitas vezes agravada pelo baixo desenvolvimento social e econômico, e o tráfico de drogas, junto com muitas outras formas de crime organizado transnacional, compromete o desenvolvimento humano. Temos que quebrar esse ciclo destrutivo para proteger o direito das pessoas a um estilo de vida saudável e promover crescimento econômico sustentável, maior segurança e estabilidade.”<sup>1</sup>

A busca pelo poder e pela visibilidade em uma região em que o normal é ser invisível, seja pelos demais membros da sociedade, como para o Estado, é um dos fatores atrativos para esse comércio ilegal. Adolescentes são as principais vítimas: desde cedo são introduzidos num ambiente hostil por diversos fatores, seja pela forte opressão policial, pela necessidade de socialização de jovens adultos, ou até por pressão dos traficantes mais atuantes. A vivência com a violência é um fator determinante no psicológico de uma criança e adolescente.

A habitualidade do tráfico de drogas tem efeito danoso, sendo um crime que influencia outros serem praticados paralelamente, principalmente aqueles com violência ou grave ameaça à pessoa, incluindo um grande número de crimes praticados por pessoas sob efeito de drogas, ou, como é mais usual, praticam delitos para garantir a continuidade dos crimes de tráfico.

Os policiais que deveriam realizar a segurança e impedir violência e demais

---

<sup>1</sup> Escritório das Nações Unidas sobre as Drogas e Crime. Relatório sobre o Mundo das Drogas. Disponível em: <[https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/Topics\\_drugs/WDR/2013/PT-Referencias\\_BRA\\_Portugues.pdf](https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/Topics_drugs/WDR/2013/PT-Referencias_BRA_Portugues.pdf)> Acesso em 12 de setembro de 2016.

ocorrências de condutas típicas, acabam trazendo mais pavor e medo à população. São comuns queixas de abusos de autoridade, tortura e excessos de disparos.

## **11 OS ANOS 70/80 E A REAÇÃO CONTRA AS DROGAS: FATORES DETERMINANTES DA LEI Nº 8.072/90 PARA A DÉCADA DE 90**

As décadas de 70 e 80 foram marcadas principalmente pelos altos índices de criminalidade, especialmente a intensificação do tráfico e uso indevido de substâncias entorpecentes. Esse problema trouxe à população uma consciência mais favorável ao aumento da reação punitiva em relação aos responsáveis pelo tráfico.

As notícias de países fronteiriços ao Brasil também eram relacionadas ao tráfico. Na Colômbia, o início da década de 70 coincidiu com o começo do funcionamento de uma das redes de traficantes mais organizadas do mundo: o cartel de Medellín. Estima-se que o faturamento mensal era torno de 60 milhões de dólares, correspondendo a impressionantes 720 milhões de dólares anuais. Atualmente, o tráfico de drogas internacionais é uma das principais atividades que contribuem para o PIB (Produto Interno Bruto) do país, correspondendo a cerca de 10% dos valores produzidos.

A pressão da população brasileira para uma punição severa e eficaz resultou na edição da Lei nº 5.726/71, perdurando por apenas cinco meses, visto que a Lei nº 6.368/76 a revogou, tornando mais graves as sanções já existentes e incriminando o simples porte para uso próprio, entre outras modificações. Mesmo com essas normas positivadas no ordenamento, o tráfico e uso de entorpecentes continuavam a crescer, causando medo e sentimento de impotência na população.

Na época da edição da Lei dos Crimes Hediondos, predominava sob a população um sentimento de medo que contribuiu diretamente com leis repressivas, especialmente a Lei 8.072/90. As décadas de 80 e 90 foram marcadas por crimes violentos, fenômenos que acabaram levando pânico aos habitantes das metrópoles brasileiras. Assim, a violência urbana e a síndrome do medo foram fatores determinantes para a entrada em vigor de tal norma.

O problema não recebeu um tratamento sociopolítico e jurídico adequado, como exemplo recente na história brasileira estão as ocupações do exército nos morros do Rio de Janeiro, representando a face mais ostensiva, violenta e dramática desde grave fenômeno criminal.

A guerra ao tráfico é bastante conhecida, indo à tona no Brasil principalmente no final de 2010 com a ocupação pelo exército brasileiro dos morros da cidade do Rio de Janeiro, antes sob o poder dos traficantes. Com a tomada pelo exército, ficou evidente o poder de fogo que o dinheiro obtido ilicitamente proveniente desde comércio pode proporcionar àqueles que procuram armamento, incluindo fuzis, enorme quantidade de munição de vários calibres, coletes à prova de balas, mísseis e até granadas.



De 1991 a 2000, década anterior ao período em análise, os dados já se mostravam preocupantes: no Brasil, houve um aumento de 95% nas taxas de mortalidade masculina jovem por homicídio envolvendo armas de fogo, por 100 mil habitantes. No ano de 2000, Pernambuco se tornou o segundo estado com maior taxa de mortalidade masculina por homicídio com armas de fogo a cada 100 mil habitantes entre jovens: 180 mortes, perdendo somente para o Rio de Janeiro, com 182.<sup>2</sup>

Esses dados significam uma tragédia geracional para um país cuja imagem externa sempre foi a de um país jovem e um país que visa o futuro. Mas o que realmente demonstra ser é uma juventude fraturada, que expõe dramaticamente as contradições estruturais e culturais da sociedade neste início de século<sup>3</sup>.

Sobre a situação caótica do problema da guerra ao tráfico, João José Leal conclui que execuções sumárias de traficantes e policiais ocorrem diariamente naquelas regiões em que se encontram cidadãos sem cidadania no interior do Estado de Direito, cujos mecanismos formais de controle social perderam completamente a eficácia.<sup>4</sup>

Pode ser afirmado que os membros da comunidade são invisíveis para programas de melhorias da Administração Pública, porém são o foco do Poder Judiciário, especialmente no que concerne ao Direito Penal e suas punições.

Atualmente, predomina uma guerra de forças. De um lado, está a violência dos grupos de tráfico, e do outro se encontra a violência institucionalizada do Estado, representada pela força da polícia ostensiva e judiciária. A justificativa para tamanha violência por parte do Estado é a de que a sociedade sucumbirá diante de tamanha força do inimigo, e por isso a Lei não deve ficar para trás, devendo ter uma reação repressiva na mesma violência e intensidade que a existente.

## **2 | LEI 11.343/2006: NOVA LEI ANTITÓXICOS E O TRÁFICO NA PERIFERIA URBANA**

Em 2006, entrou em vigor no Brasil a Lei mais conhecida como nova Lei Antitóxicos, que atualmente ainda é o diploma legal disciplinador da matéria concernente às por assim definidas drogas ilícitas. Esta norma reproduz dispositivos das três proibicionistas convenções da Organização das Nações Unidas (ONU),<sup>5</sup> que legalizam e institucionalizam a política de “guerra às drogas” e conformam a globalizada intervenção do sistema penal sobre produtores, comerciantes e consumidores das específicas substâncias<sup>6</sup>.

2 IBGE. Síntese de indicadores sociais 2004. Rio de Janeiro: IBGE, 2005.

3 Cruz. Marcus Vinicius Gonçalves da. Batitucci, Eduardo Cerqueira (Org.). **Homicídios no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. Págs. 14-15.

4 LEAL. João José. **Crimes Hediondos-Aspectos Político-jurídicos da Lei nº8.072/90**. São Paulo, Ed. Atlas S.A, 1996, pag.13

5 São três as convenções da ONU sobre a matéria, vigentes e complementares: a Convenção Única sobre entorpecentes de 1961; o Convênio sobre substâncias psicotrópicas de 1971; e a Convenção das Nações Unidas contra o tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas de 1988 (Convenção de Viena).

6 KARAM, Maria Lucia. Dez anos da Lei 11.343/2006 = dez anos da falida e danosa política proibicionista de “guerra às drogas”. Revista liberdades.

Passados mais de 100 anos de proibição a nível mundial, o fracasso da proibição na consecução do fim do comércio e uso de drogas é explícito. Com mais de 4 décadas da guerra declarada às drogas, não houve nenhuma redução significativa na disponibilidade de substâncias legalmente proibidas. Ao contrário, as drogas foram se tornando mais acessíveis, mais potencializadas, mais diversificadas do que eram antes de sua criminalização.

A própria ONU, que, em 1998, tomada por uma expectativa surreal, prometia erradicar todas as drogas ilícitas até 2008<sup>7</sup> posteriormente viu-se que deveria reconhecer a expansão e diversificação do mercado das drogas ilícitas.

O ciclo é contínuo: os traficantes e distribuidores das substâncias proibidas, quando são mortos ou presos, logo são substituídos por outros igualmente empenhados em acumular capital ou necessitados de trabalho. O fato da ilegalidade, que insere no mercado empresas criminalizadas, simultaneamente também resulta na violência como um subproduto de suas atividades econômicas comerciais.

No Brasil, a taxa de homicídios é aproximadamente 26 homicídios por 100 mil habitantes.<sup>8</sup> Grande parte desses homicídios está relacionada aos conflitos estabelecidos nas disputas pelo mercado posto na ilegalidade.

O Relatório da Anistia Internacional revela que 79% das 1.275 vítimas de homicídios decorrentes de operações policiais de “combate ao tráfico” na cidade do Rio de Janeiro eram negros, no período 2010/2013. O mesmo relatório revela que, no ano de 2014, a grande maioria de ocorrências dessa natureza se concentrou nas áreas mais pobres da cidade, praticamente 80% dos 244 homicídios registrados.

A taxa de homicídios associado a jovens de 15 a 24 anos entre 1980 e 2011 passou de 19,6 para pouco mais de 50 homicídios para cada 100 mil habitantes, tornando-se expressivo que jovens são as principais vítimas e autores da criminalidade letal. O crescimento da violência entre jovens adultos se concentrou especialmente nas periferias urbanas, onde pesquisas realizadas no Brasil nas últimas décadas afirmam que a consolidação do tráfico nas periferias, inicialmente comercializando maconha e cocaína em pó e, posteriormente, o crack, inseriram um número alarmante de jovens no círculo da violência e criminalidade.<sup>9</sup>

A comercialização das citadas drogas é bastante rentável por ser ilegal, gerando jovens dispostos a matar para garantir a continuação deste ‘comércio’, afinal, o traficante é, sobretudo, um comerciante que disponibiliza um produto procurado por consumidores sujeito à regra da oferta e procura. O tráfico, por ser uma atividade altamente rentável e acessível a indivíduos com baixo nível escolar, é intensamente competitiva e tende a

7 Na Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas (UNGASS) de 1988 foi lançado o slogan que se tornou famoso: “A Drug-Free World – We Can Do It”.

8 Instituto Sangari. Disponível em: <[http://mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012\\_web.pdf](http://mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_web.pdf)>. Acesso em: 2 jun. 2016.

9 SAPORI, Luís Flávio. Por que cresce a violência no Brasil? Belo Horizonte: Autêntica Editora: Editora PUC Minas, 2015. Págs. 65-66.

ser resolvida mediante o uso de ameaça, força física e da violência, incluindo a prática corriqueira de homicídios. Há também conflitos entre vendedores e consumidores, mas a impossibilidade de recorrer ao Estado para solucionar os conflitos e garantir o cumprimento de acordos resulta na violência como forma de resolver as divergências<sup>10</sup>.

A violência é um recurso comum nas transações econômicas neste mercado ilegal, assim como eram nos mercados do álcool nos EUA durante a sua proibição. Por se tornar algo padrão, a violência valorizou as armas de fogo, representando uma larga vantagem sob aquele que não a possui. Traficante armado representa poder, respeito perante os adversários, inclusive demais concorrentes do mercado ilegal de venda de drogas.

### 3 I HOMICÍDIO: A VIOLÊNCIA LETAL E SUA RELAÇÃO SOCIOESPACIAL

Em nosso ordenamento jurídico, a hediondez de um crime é definida unicamente pela legislação pátria, não sendo possível um juiz, ao se deparar em um outro tipo penal que não conste no rol da Lei 8.072/90, aplicar essa natureza por mais grave que seja o crime.

O caráter hediondo, relacionado ao crime de homicídio, incide em duas ocasiões: nos casos de homicídio simples praticado em atividade típica de grupo de extermínio e nos homicídios qualificados.

Existem grupos de extermínio com diversas finalidades, como a de realizar um verdadeiro expurgo. Aqueles indivíduos conhecidos por praticarem furtos e roubos são facilmente encontrados em comunidades, pois é comum os membros se conhecerem e obterem fáceis informações sobre a vida particular de outros<sup>11</sup>.

Há também os grupos que são voltados para a segurança do tráfico de drogas. Seus membros assassinam aqueles que apresentam ou podem apresentar alguma ameaça de prejuízo ao comércio de drogas na região, seja por não ter pago alguma compra, ou mesmo por estar representando uma “concorrência” ao comércio ilegal de drogas do grupo ao qual se sentem integrados. São grupos que são criados especificamente para disseminar o medo e a insegurança na região em que atuam.

Rogério Greco, afirma que perduram homicídios praticados, via de regra, por “justiceiros”, que procuram eliminar aqueles que, segundo seus princípios, merecem serem mortos, determinando quais serão as vítimas dessa “limpeza social”<sup>12</sup>.

A relação entre violência letal e dimensões socioeconômicas de fato existe. Diversos estudos mostram que os países mais desiguais tendem a apresentar maiores taxas de

<sup>10</sup> Idem. Ibidem. Págs. 67-68.

<sup>11</sup> LEAL, João José. Op. Cit. Pág. 53-54.

<sup>12</sup> GRECO, Rogério. **Homicídio Praticado Por Milícia Privada, Sob O Pretexto De Prestação De Serviço De Segurança, Ou Por Grupo De Extermínio**. Disponível em: <<http://atualidadesdodireito.com.br/rogeriogreco/2012/09/29/homicidio-praticado-por-milicia-privada-sob-opretexto-de-prestacao-de-servico-de-seguranca-ou-por-grupo-de-extermio/>>. Acesso em 22 de setembro de 2016.

homicídios<sup>13</sup>. A urbanização também mostra uma relação intensa com as taxas de homicídio: quanto maior for a proporção de população urbana do município, maior será a tendência de haver altas taxas de violência letal.

Quando a análise é intramunicipal, diversos estudos mostram uma relação entre renda, existência de serviços urbanos, pobreza e a violência letal<sup>14</sup>. Há uma estreita ligação entre o mapa socioeconômico e o mapa de risco de homicídio em cada município, de forma resultante que o local de domicílio é considerado um dos principais fatores de risco, representando que os locais de ocorrência de violência letal, incluído nesta o crime de homicídio, não são praticados aleatoriamente<sup>15</sup>.

Em alguns casos, fatores externos e independentes das políticas públicas têm impacto muito maior que a atuação do Estado nessas áreas problemáticas. A entrada em circulação de drogas novas, a exemplo do *crack*, os conflitos e acordos entre facções criminosas rivais, ou mesmo alterações no mercado do crime podem provocar súbitos aumentos ou quedas no número de homicídios.

O mercado de entorpecentes é agressivo, aberto e fragmentado, com disputas constantes pelo controle dos territórios onde a droga é processada e comercializada, onde provocam um alto número de mortes. Esse cenário, depois de décadas, ainda não é facilmente controlado pela atuação tradicional do Estado. Um fator que ajuda a explicar por que o homicídio nunca foi prioridade das políticas públicas é que ele atinge sobretudo os setores mais desfavorecidos da população, que não têm voz ativa nem capacidade de pressão como as classes altas dominantes. A prioridade tradicional, então, foi reservada àqueles crimes que atingiam diretamente estas classes altas: os crimes contra a propriedade e ao sequestro.

## 4 | OS HOMICÍDIOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE RECIFE E NA CAPITAL

O trabalho desenvolvido por Mendonça, Loureiro e Sachsidá<sup>16</sup>, no qual utiliza dados para os estados brasileiros e conclui que o Índice de Gini se relaciona positivamente com a criminalidade. O Coeficiente de Gini supramencionado é uma medida de desigualdade desenvolvida pelo estatístico italiano Corrado Gini, e publicada no documento “*Variabilità e mutabilità*” (“Variabilidade e mutabilidade” em italiano), no ano de 1912. O Gráfico 1 a seguir relaciona dados do Índice de Gini com a taxa total de homicídio (por 100.000 habitantes) para os 14 municípios da Região Metropolitana de Recife, no ano de 2003<sup>17</sup>:

13 FAJNZYLBBER, P.; LEDERMAN, D.; LOAYZA, N. Determinant of crime rates in Latin America and the world: an empirical assessment, Washington, DC: Word Bank, 1998. (Word Bank Latin American as Caribbean Studies).

14 CANO, I. Uma tentativa de melhoria da validade e confiabilidade dos registros de homicídio na cidade do Rio de Janeiro através da comparação das fontes. Rio de Janeiro: Faperj, 2002.

15 Op. Cit. **Homicídios no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. Pag. 72.

16 MENDONÇA, J.; LOUREIRO, P.; SACHSIDA, A. **Criminalidade e desigualdade social no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2003. Texto para discussão 967.

17 **Homicídios nas Regiões Metropolitanas**. Org. Luciana Teixeira de Andrade, Dalva Borges de Souza, Flávio Henrique Miranda de A. Freire, col. Marco Antônio Couto Marinho. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013. Livro homicídios. pag. 239.



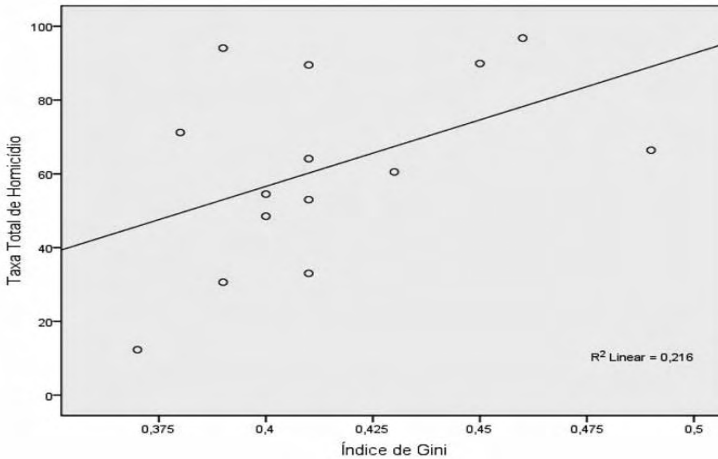


Gráfico 1 – Taxa total de homicídio e Índice de Gini, no ano de 2003, na Região Metropolitana de Recife.

Fonte: Dados básicos extraídos do Datasus/Ministério da Saúde.

A Região Metropolitana de Recife apresenta indicadores elevados, embora mostre tendência de estabilização dos níveis de mortalidade por homicídio. Em 1998, foram 77,32 homicídios por 100.000 habitantes, sendo que entre os homens a taxa foi de alarmantes 153,63 homicídios para cada 100.000 homens. Em 2007, a taxa de homicídio para a população em geral caiu para 67,29 homicídios por 100.000 habitantes. Entre os homens, a taxa, em 2007, foi de 134,06. Conforme gráfico 2 abaixo selecionado no Livro Homicídios nas Regiões Metropolitanas:<sup>18</sup>

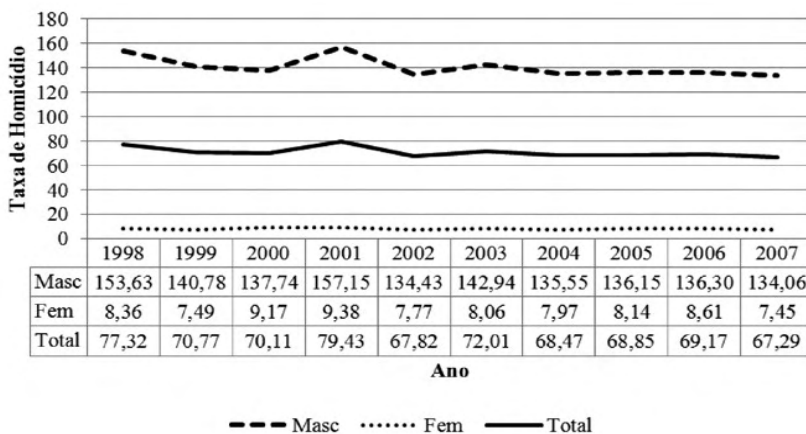


Gráfico 2 – Taxas de homicídios (por 100.000 hab.) na Região Metropolitana de Recife – 1998-2007.

Fonte: Dados básicos extraídos do Datasus/Ministério da Saúde.

18 Idem, Ibidem. Pag 242.

Os fatores que deixam os homens mais vulneráveis do que as mulheres quando se trata de vitimização por homicídios pode ser discutida de forma diversa, mas estão presentes principalmente as seguintes justificativas que demonstram a sua maior vulnerabilidade: a necessidade de expressão de virilidade pelos homens, através da exibição da força nas negociações dos conflitos<sup>19</sup>, além do maior acesso a armas de fogo e da maior inserção no tráfico de drogas<sup>20</sup>. Em 1998, os óbitos por homicídio em homens foram de 1.738, 20% maior do que em mulheres. Em termos de risco, isso significa dizer que, em 1998, o de um homem morrer por homicídio na Região Metropolitana de Recife era 18,38 vezes maior que o de uma mulher vir a óbito por homicídio.<sup>21</sup>

A faixa etária das vítimas de homicídio é um fator importante a ser detalhado. A faixa etária baixa, em relação à expectativa de vida no Brasil, demonstra, entre outros diversos, a influência do tráfico de drogas entre a população mais jovem. O gráfico 3 a seguir retrata este quesito de faixa etária<sup>22</sup>:

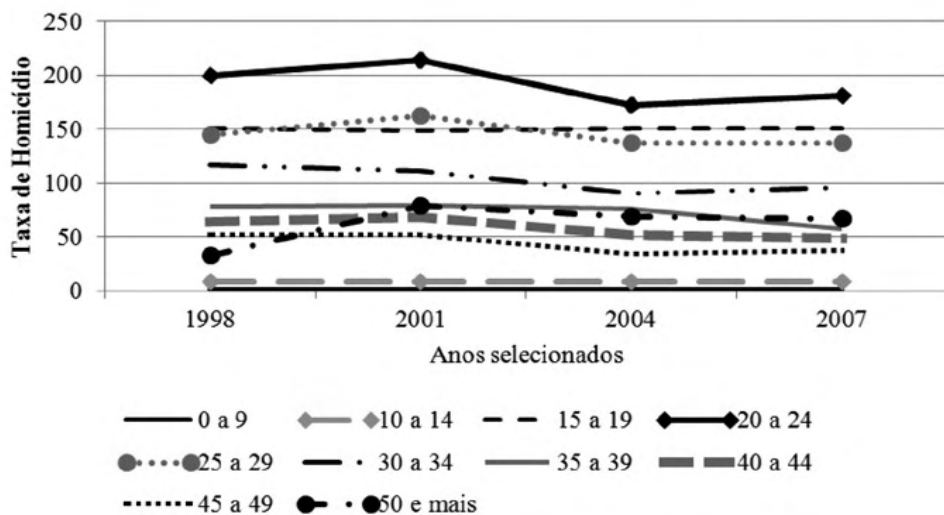


Gráfico 3 – Taxas de homicídios da Região Metropolitana de Recife por grupos etários selecionados segundo ano de ocorrência (por 100.000 hab.)

Fonte: Dados básicos extraídos do Datasus/Ministério da Saúde.

O tráfico de drogas predomina, principalmente, nos indivíduos jovens do sexo masculino, tendo influência direta no número de homicídios ocorridos nos últimos anos.

19 BREINES, I.; CONNELL, R.; EIDE, I. *Male roles: masculinities and violence, a culture of peace perspective*. Paris: UNESCO, 2000.

20 NOLASCO, Sócrates. *De Tarzan a Homer Simpson: banalização e violência masculina em sociedades contemporâneas ocidentais*. Rio de Janeiro: Rocco, 2001.318 p.

21 Op. Cit. Org. Luciana Teixeira de Andrade, Dalva Borges de Souza, Flávio Henrique Miranda de A. Freire, col. Marco Antônio Couto Marinho. Pág. 243.

22 Idem. Ibidem, pág.245.

Por fim, uma última análise a ser mencionada é a raça/cor das vítimas de homicídio, com o percentual correspondente, seguindo o gráfico 4 a seguir<sup>23</sup>:

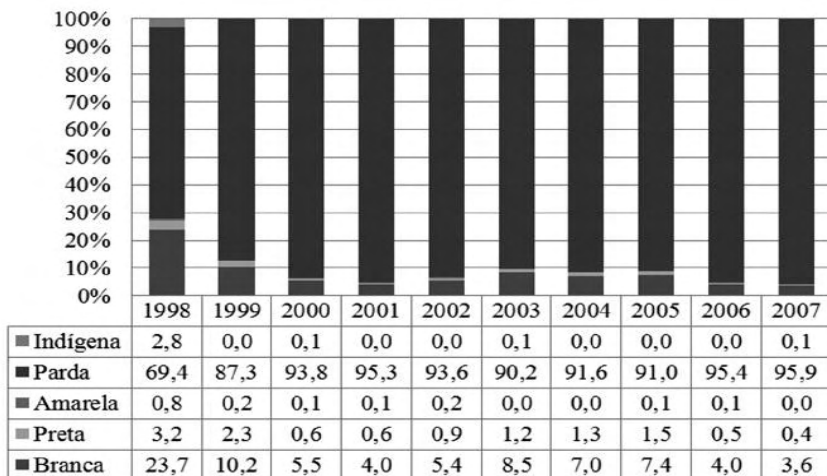


Gráfico 4 – Percentual de homicídios da Região Metropolitana de Recife, segundo raça/cor – 1998-2007.

Fonte: Dados básicos extraídos do Datasus/Ministério da Saúde.

Os locais predominantes de ocorrências de homicídios são as regiões marginalizadas, como comunidades e demais regiões periféricas, cuja população majoritariamente se autodenomina pertencente à raça/cor negra e parda. Tais etnias alcançaram o imenso patamar de 96% das vítimas de intuitos homicidas.

“Se, por um lado, a explicitação desses atributos possibilita tangibilizar um pouco mais o fenômeno da criminalidade violenta e direcionar as políticas públicas, por outro, há um processo de naturalização, quer dizer, os sujeitos evidenciados nesse processo passaram a ser culpabilizados pela sua condição social, relacionada às atividades que supostamente geram uma sociedade violenta e insegura.<sup>24</sup>”

## 51 CONCLUSÕES

É explícito o aumento na ocorrência de homicídios com o também aumento do tráfico e consumo excessivo de entorpecentes em Recife. O resultado demonstrou que o tráfico direta e indiretamente influencia no número e *modus* (qualificadora do art.121, §2, inciso I do Código Penal Brasileiro) de homicídios na capital pernambucana, como sendo um dos maiores motivos causadores de intuitos homicidas.

A cientista social Sílvia Ramos, coordenadora do Centro de Estudos de Segurança

23 Idem, ibidem, pág. 248.

24 Idem. Ibidem. Pág. 348.

e Cidadania da Universidade Cândido Mendes, no Rio de Janeiro, também concorda que o tráfico de drogas ocupa papel secundário na motivação de violência, influenciando na questão do controle de território, tornando-se um forte motivador de homicídios. Ela afirma ainda que essa tendência se acentuou nos anos 2000, com a crise gerada pela entrada das drogas sintéticas e pela grande repressão ao mercado ilícito<sup>25</sup>.

Outros pesquisadores ainda defendem a legalização das drogas. Esta polêmica proposta é indicada como alternativa para reduzir os homicídios causados pelo tráfico, tendo como argumento a já descrita ineficiência das políticas de combate aos entorpecentes. Além disso, a violência e a corrupção deixariam de ser os instrumentos para a manutenção desse mercado, como defende o pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Daniel Cerqueira<sup>26</sup>. Com a proibição, o Estado entrega diretamente o mercado das drogas ilícitas a agentes econômicos que, atuando na clandestinidade, não estão sujeitos a qualquer limitação reguladora ou controladora de suas atividades. A ilegalidade significa exatamente a falta de qualquer controle sobre o indesejado mercado. São esses agentes criminalizados, popularmente conhecidos como “traficantes” que decidem quais entorpecentes serão fornecidos, qual seu potencial tóxico, com que substâncias serão misturadas, qual será seu preço, etc.

As medidas adotadas contra o tráfico, e indiretamente contra os homicídios relacionados estão. Só haverá uma mudança na sociedade e uma real diminuição no tráfico com a adoção de profundas medidas socioeconômicas e políticas na área de saúde, educação, trabalho, habitação, de forma que haja a “humanização” das comunidades marginalizadas onde é efetiva a presença dos entorpecentes. O objetivo deve ser inibir ou reduzir a invisibilidade destes indivíduos por parte do Estado, exceto atualmente pela única visibilidade que aparenta provir do sistema punitivo. São necessárias medidas estruturais que transformem os indivíduos marginalizados em cidadãos, com oportunidades que resgatem a dignidade devida.

Em 2002, o autor Ari F. de Araújo Júnior verificou uma relação no fato de que, com maior educação, o indivíduo tem maiores chances e oportunidade de emprego; em outras palavras, há uma elevação do custo moral de se cometer o crime, então a criminalidade se reduz<sup>27</sup>.

A Pesquisa Sobre Armas Portáteis, realizada pela Universidade de Oxford publicou, em 2006 um estudo que, dentre outras informações, afirma que os custos diretos e indiretos de ferimentos de armas de fogo no Brasil são estimados em 10 bilhões de dólares por ano (equivalente a 0.5 do Produto Interno Bruto)<sup>28</sup>.

25 Estudo vincula uso de drogas a homicídios. Disponível em: <<http://www.antidrogas.com.br/mostraartigo.php?c=2577&msg=Estudo%20vincula%20uso%20de%20drogas%20a%20homic%EDdios>> Acesso em 20 de setembro de 2016.

26 Idem. Ibidem.

27 ARAÚJO JÚNIOR, A. Raízes econômicas da criminalidade violenta no Brasil: um estudo usando microdados e pseudopanel – 1981-1996. *Revista de Economia e Administração*, v. 1, n. 3, p. 1-34, jul. /set. 2002.

28 Small Arms Survey (2006) *Small Arms Survey: Unfinished Business*. Oxford: Oxford University Press, dentro do re-



O relatório de Prevenção ao Crime e Segurança da Comunidade, publicado pelo Centro Internacional de Prevenção ao Crime das Nações Unidas em 2010 demonstra, entre outras sugestões de tenham maior eficácia ao combate não só do tráfico de drogas e homicídios, mas à criminalidade *lato sensu*, o resultado positivo de atividades culturais e esportivas com a população mais atingida com essa imensa problemática: as atividades desportivas incentivam a auto expressão e estima, refletindo na finalidade de desviar a juventude de cometer algum crime.

Resultam ainda no desenvolvimento de habilidades sociais, e educação, bem como proporcionar atividades para reduzir a exposição a riscos de cometer um fato criminoso. Exemplos são programas desenvolvidos pelas autoridades ou serviços locais, que visam reduzir o risco de recrutamento de gangues de rua, como o Projeto As Cores da Justiça, em Montreal, no Canadá. No Brasil, os jovens têm criado iniciativas inovadoras, tais como o Grupo Cultural AfroReggae, procurando melhorar as relações entre a polícia e os jovens em zonas desfavorecidas. Os resultados têm sido positivos e têm levado este grupo para trabalhar em parcerias com outros países, como no Reino Unido para desenvolver projetos semelhantes<sup>29</sup>

Muitos países lançaram programas para manter a juventude engajada depois da escola, justamente o período mais vulnerável, visto que muitas vezes se encontram sozinhos. Alguns projetos na América Latina, especialmente no Brasil, promoveram atividades depois da escola e da abertura das instalações escolares nos fins de semana, para reduzir a violência juvenil nas escolas e comunidade envolvente. As escolas participantes em Abrindo Espaços - Espaços Abertura Recife e Rio de Janeiro viu uma redução média de 30% no comportamento violento em suas áreas”.<sup>30</sup>

É bastante utilizada uma combinação de atividades de lazer, apoio pessoal e assistência em frequentar a escola ou encontrar trabalho. Há o Esquema Jovem Aprendiz executado pela Mata Escura e Associação Calabetão das Comunidades Paroquiais (Acopamec) nas favelas mais pobres de Salvador, no Brasil, que fornece suporte para indivíduos de 0-24 anos de idade. Aqui, educadores trabalham com os jovens através de esportes e atividades de lazer antes da sua introdução para o centro de educação. Os representantes da comunidade local também são convidados para promover o envolvimento da comunidade no trabalho desenvolvido, com a finalidade de entreter e socializar indivíduos de risco.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO JÚNIOR, A. **Raízes econômicas da criminalidade violenta no Brasil: um estudo usando microdados e pseudopainel** – 1981-1996. Revista de Economia e Administração, v. 1, n. 3, p. 1-34, jul./set. 2002.

---

latório, disponível em <[http://www.crime-preventionintl.org/fileadmin/user\\_upload/Publications/Crime\\_Prevention\\_and\\_Community\\_Safety\\_ANG.pdf](http://www.crime-preventionintl.org/fileadmin/user_upload/Publications/Crime_Prevention_and_Community_Safety_ANG.pdf)>.

29 Idem, *Ibidem*, Pág. 156-159

30 Idem, *Ibidem*, Pág. 156-159.

BREINES, I. ; CONNELL, R. ; EIDE, I. **Male roles: masculinities and violence, a culture of peace perspective**. Paris: UNESCO, 2000.

Escritório das Nações Unidas sobre as Drogas e Crime. **Relatório sobre o Mundo das Drogas**. Disponível em: <[https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/Topics\\_drugs/WDR/2013/PT-Referencias\\_BRA\\_Portugues.pdf](https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/Topics_drugs/WDR/2013/PT-Referencias_BRA_Portugues.pdf)>.

**Estudo vincula uso de drogas a homicídios**. Disponível em: <<http://www.antidrogas.com.br/mostraartigo.php?c=2577&msg=Estudo%20vincula%20uso%20de%20drogas%20a%20homic%EDdios>>.

GRECO, Rogério. **HOMICÍDIO PRATICADO POR MILÍCIA PRIVADA, SOB O PRETEXTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA, OU POR GRUPO DE EXTERMÍNIO**. Disponível em: <<http://atualidadesdodireito.com.br/rogeriogreco/2012/09/29/homicidio-praticado-por-miliciaprivada-sob-o-pretexto-de-prestacao-de-servico-de-seguranca-ou-por-grupo-de-extermínio/>>.

**Homicídios nas Regiões Metropolitanas**. Org. Luciana Teixeira de Andrade, Dalva Borges de Souza, Flávio Henrique Miranda de A. Freire, col. Marco Antônio Couto Marinho. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.

**INTERNATIONAL REPORT ON CRIME PREVENTION AND COMMUNITY SAFETY: TRENDS AND PERSPECTIVES, 2010**. Pag. 15. Disponível em: <[http://www.crime-preventionintl.org/fileadmin/user\\_upload/Publications/Crime\\_Prevention\\_and\\_Community\\_Safety\\_ANG.pdf](http://www.crime-preventionintl.org/fileadmin/user_upload/Publications/Crime_Prevention_and_Community_Safety_ANG.pdf)>.

LEAL, João José. **Crimes Hediondos-Aspectos Político-jurídicos da Lei nº8.072/90**. São Paulo: Ed. Atlas S.A, 1996.

MENDONÇA, J.; LOUREIRO, P.; SACHSIDA, A. **Criminalidade e desigualdade social no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2003.

NOLASCO, Sócrates. **De Tarzan a Homer Simpson**: banalização e violência masculina em sociedades contemporâneas ocidentais. Rio de Janeiro: Rocco, 2001.

Small Arms Survey (2006) **Small Arms Survey: Unfinished Business**. Oxford: Oxford University Press.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Antecedentes criminais 1, 2, 11, 14, 15

### C

Crime hediondo 23, 24, 25

### D

Direito 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 16, 17, 19, 20, 22, 40, 42, 46, 48, 58, 59, 60, 63, 64, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 121, 122, 123, 124, 125, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 139, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181

Direito do trabalho 82, 87, 88, 91, 105, 132, 177

Direito penal 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 13, 16, 17, 22, 40, 48, 83

Dumping social 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 78, 79, 80, 81, 82, 85

### E

Educação 29, 32, 55, 56, 68, 97, 109, 138, 155, 157, 158, 159, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181

Ensino 40, 91, 105, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 158, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181

Escola 56, 58, 106, 158, 174, 175, 176, 177, 181

Estupro virtual 40, 41, 42, 43

Exclusão 6, 7, 13, 67, 109

### F

Feminicídio 27, 28, 29, 30

### G

Gestação por substituição 163, 164, 165, 166, 169, 170, 171

Gestão pública 153, 154, 159, 160, 161, 162

### H

Homicídios 30, 31, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57

### I

Intolerância religiosa 89, 90, 91, 94, 95, 97, 103, 104, 105

## **J**

jornada de trabalho 89, 90, 91, 92, 93, 100, 101, 102, 104

Jornada de trabalho 89, 91

Justiça 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 26, 36, 56, 65, 66, 68, 78, 107, 112, 115, 116, 117, 118, 134, 137, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 150, 151, 168, 170, 176, 178

## **M**

Mediação pré-processual 140, 141, 143, 145, 147, 148, 149, 150, 151

## **P**

Pacote anticrime 19, 22, 24

Políticas neoliberais 87

Princípio da insignificância 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

Proteção de dados pessoais 122, 123, 124, 125, 130, 131, 136, 138, 139

## **S**

Sabatistas 89, 90, 91, 92, 95, 99, 100, 101, 103, 104

## **T**

Teoria 8, 38, 83, 85, 105, 119, 151, 158, 181

Trabalho forçado 58, 59, 60, 67, 71, 72, 73, 75, 76, 79, 83

Tráfico de entorpecentes 45





## **V**

Violência 19, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 72, 73, 76, 106

# Teorias da justiça:

Justiça e exclusão



 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
 [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)  
 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)  
 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

  
Ano 2021



# Teorias da justiça:

Justiça e exclusão



 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
 [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)  
 @atenaeditora  
 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](http://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

**Atena**  
Editora  
Ano 2021